



Número: **0000006-05.1997.8.11.0107**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE NOVA UBIRATÃ**

Última distribuição : **15/10/1997**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA (REPRESENTANTE)	
	JOAO BATISTA TEZZA FILHO (ADVOGADO(A)) THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA (ADVOGADO(A)) LUCIANA FATIMA VENTURI FALABELLA (ADVOGADO(A)) KAMILA DE FREITAS FOGOLIN (ADVOGADO(A)) MARCOS FURKIM NETTO (ADVOGADO(A)) CINTIA MARSIGLI AFONSO COSTA (ADVOGADO(A)) OSVALDO LOPES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO(A)) SARAH TAVARES LOPES DA SILVA (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	
Outros participantes	
DIRCEU BIANCHIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCIELE GONCALVES IZIDORIO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ (TERCEIRO INTERESSADO)	
FLORINDO PILHALARME (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ADEMIR JOEL CARDOSO (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE MAZZER CARDOSO (ADVOGADO(A))
DORIVAL AGULHOM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDREIA COLHADO GALLO GREGO SANTOS (ADVOGADO(A)) CAMILA PASSOS TORRECILHAS (ADVOGADO(A)) BRUNO GREGO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
JURANDIR PALMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARIA AMELIA ASSIS ALVES CRIVELANTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO (ADVOGADO(A))
ISABEL SCHEFFEL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON SARAIVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) ISABEL SCHEFFEL (ADVOGADO(A))
BANCO GENIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME SANTOS MACEDO (ADVOGADO(A)) MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO (ADVOGADO(A)) URI DE SOUSA WAINBERG (ADVOGADO(A))
MANOLI EFEICHE (ESPÓLIO)	
	VIVIANE EFEICHE DE SOUSA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E ANEXOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
L.C. ASSESSORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KAROLINE DA SILVA CASTRO FERRETTI (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE PIEDADE (INTERESSADO)	
FRANCISCO ADREOTTI (ESPÓLIO)	
	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE RABELO ARRUDA (ADVOGADO(A)) VILMAR FRANCISCO SILVA MELO (ADVOGADO(A))
ESTADO DE SAO PAULO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SINOP (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALEXANDRE BORGES LEITE (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
HGW INVEST LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL YUKIO FUJIEDA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
237665371	18/06/2026 14:26	Proferido despacho de mero expediente	Despacho	Despacho



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE NOVA UBIRATÃ

DESPACHO

Processo: 0000006-05.1997.8.11.0107.

REPRESENTANTE: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA

REU: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tendo em vista que a tutela recursal deferida para suspender o leilão foi posteriormente revogada pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em razão da intempestividade do recurso interposto, o ato deverá prosseguir normalmente.

Ciente das petições apresentadas pela HGW INVEST nos ids. 237621192 e 237594819, **MANTENHO** o leilão, posto que foram observadas todas as normas pertinentes, inclusive referentes ao prazo de publicação do edital, presumindo-se a ciência pública acerca do ato, bem como foram adotadas providências para preservar o direito de eventuais terceiros interessados.

Não há razão plausível para a suspensão do leilão, sobretudo considerando que a falência tramita há quase 30 anos, sem lograr-se êxito na realização dos ativos da massa falida.

Ciência aos interessados, **com urgência.**

No mais, retornem conclusos para análise dos requerimentos pendentes, inclusive análise do relatório circunstanciado apresentado pela administradora judicial (id. 237641033).

Cumpra-se.

Nova Ubiratã – MT, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)



IZABELE BALBINOTTI

Juíza Substituta

